



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 37, DE 2012

Apresentada em: 11.6.2012

Aprovada em: 11/6/2012

Rejeitada em:

Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a seguinte providência:

Disponibilizar material esportivo à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer promove o esporte como agente de desenvolvimento, atuando como ferramenta no processo de educação, tornando elemento de inserção social.

Contudo, a Secretaria necessita de materiais e condições adequadas para a prática de esportes. Este órgão, para desenvolver satisfatoriamente suas atividades, precisa de bolas, redes, apitos, bombas de ar, coletes para treino, cones para demarcação, colchonetes, entre outros.

É, também, preciso comprar materiais, como uniformes, tênis, chuteiras, caneleiras, joelheiras, luvas, para atletas de baixa renda, assistidos pelos programas desenvolvidos pela referida secretaria.

Sala das Reuniões, 11 de junho de 2012.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador